

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(DFD) Para novas contratações - exceto TIC.

Setor/Campus				
Setor: Departamento de Administração - Campus Jaraguá do Sul-Rau				
Responsável pela Demanda:	SIAPE:			
Loiraci Ribeiro Carvalho	2029251			
E-mail:	Telefone:			
dam.rau@ifsc.edu.br	(47) 3276-9612			

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA PARA OS CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL-RAU E JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – IFSC

2. Justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico e PAC/PGC.

Os serviços a serem executados configuram em sua essência serviço de natureza contínua, por se tratar de manutenção constante da frota de veículos, em que ocorrendo a interrupção acarretará transtorno ao desenvolvimento adequado das atividades. Também se faz necessário para garantir a preservação e conservação do patrimônio da Instituição. O Câmpus Jaraguá do Sul-Rau conta aproximadamente com 105 servidores, entre docentes e técnicos, que conforme as atividades necessitam do auxílio do transporte oferecido pelos veículos oficiais existentes no câmpus.

Portanto os serviços de manutenção dos veículos são extremamente necessários para garantir a segurança dos servidores que utilizam a frota do câmpus para realizar suas atividades de trabalho e ensino. Igualmente, o Câmpus Jaraguá do Sul-Rau necessita dos veículos oficiais com as manutenções em dia para realizar o deslocamento para as atividades em que os servidores forem convocados e também para resolver questões administrativas do câmpus. A manutenção preventiva e corretiva impacta diretamente na segurança de servidores e alunos que utilizam a frota para os deslocamentos necessários.

Pelo acima exposto, justifica-se a contratação do serviço de Manutenção de Frota para atender as necessidades do câmpus.

409/2023		PAT 02/2024			
3. Modalidade inicialmente pretendida para a contratação					
() Adesão	(X) Pregão	() Concorrência	() Dispensa	() Inexigibilidade	
4. Itens do processo					
3919001000072		Grupo: 871 / Item de Serviço: 3565 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados			
5. Quantidade de serviço/bem/valor					
R\$ 10.584,00					
6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega do bem.					
04/2024					
7. Vigência					
() entrega única	(X) 12 meses ()	outro:			

DECLARO, na forma do Decreto nº 10.094/2022, que tenho ciência das minhas responsabilidades como **REQUISITANTE** do objeto a ser licitado por este Documento.

Assinatura do Requisitante